



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00107/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1287/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
Função: 10 - SAUDE  
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE  
Proj/Ativ.: 1.406 - AQUIS. DIV. EQUIP. P/ LABORATORIO ANALISE MUN  
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS  
Função: 10 - SAUDE  
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa: 0120 - PROGRAMA DE GESTAO DE SAUDE  
Proj/Ativ.: 2.027 - MANUT. ATIV. GESTAO DE SAUDE BASICA  
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor: R\$ 5.000,00  
  
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC  
Fonte: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Valor: R\$ 10.000,00

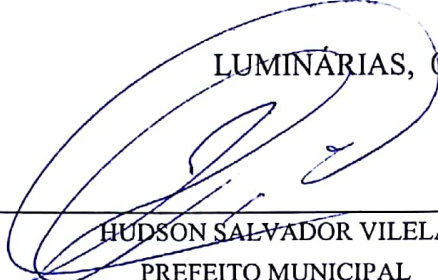


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**

**DECRETO Nº 00107/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017




---

HUDSON SALVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIFICO QUE:**  
**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE**  
**AVISOS DA PREFEITURA DE**  
**LUMINÁRIAS - MG**  
 EM 01/ Dezembro / 2017.  
 É VERDADE E DOU FÉ  
Aline Souza Santos